



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº112/2019

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA/2019
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
ELEITORES QUE NELAS VOTAM
FREGUESIA DE FURADOURO

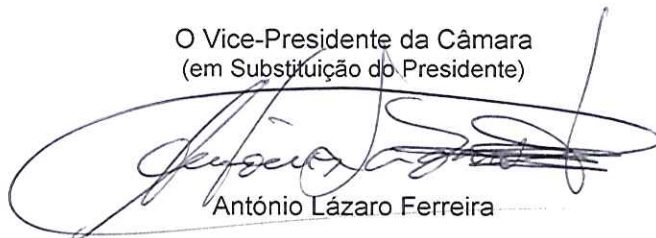
António Lázaro Ferreira Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em Substituição do Presidente faz público, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, com as alterações nela introduzidas, que as secções de voto da Freguesia de Furadouro funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 6 de outubro de 2019 (domingo) nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia de Furadouro*
Sede da Junta de Freguesia 3150-273 FURADOURO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor: ABILINO SIMÕES CARDOSO ao eleitor: YANN JOACHIN GODO

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de setembro 2019

O Vice-Presidente da Câmara
(em Substituição do Presidente)



António Lázaro Ferreira